



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

DESPACHO

Trata-se de ofício nº 508/2023/GPBCN, juntado às fls.12, no qual o Excelentíssimo Prefeito solicita a retirada do presente Projeto de Lei Complementar.

Ante os exposto, nos termos do art. 47, inc. III, alínea “d” C/C art.238 do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

CUMPRA-SE.

Bom Despacho/MG, 26 de outubro de 2023.

Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente
Câmara Municipal de Bom Despacho/MG

SAMARA
MARA
APARECIDA E
SILVA:060698
32604

Assinado de forma
digital por SAMARA
MARA APARECIDA
E
SILVA:06069832604
Dados: 2023.10.26
17:15:38 -03'00'